

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Siqueira Campos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 083/2006, **RESOLVE**:

- I- Informar a todos que, após a reunião Ordinária ocorrida em 08.03.2016, aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Siqueira Campos.
- II- Tornar público para sua Publicação, nos termos do Art. 53 § único da Lei nº 083/2006 e Art. 40 do Regimento Interno do CMDCA.
- III- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de Março de 2016

---

**CEZAR AUGUSTO ROVER**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**